

Testemunha 2:

**GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO APÓS REVISÃO**

PORTARIA N° 11.331/2019

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando n° 1.182/2019/SEMEC, o qual solicita a nomeação de comissão especial de apoio na realização de processo licitatório da alimentação escolar e responsável pelo recebimento, em atendimento ao disposto na Resolução do FNDE ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

RESOLVE:

Artigo 1° DESIGNAR, a Comissão Especial de apoio à comissão de licitação e pregoeiro na realização de processo licitatório, que visa adquirir gêneros alimentícios para suprir as necessidades da alimentação escolar, ficando assim composto:

Ø **Natieli Guarnier** - Nutricionista;

Ø **Gisele Andrade de Vasconcelos Marques** – Divisão de Administração;

Ø **Fabiano Monteiro** – Diretor de Departamento de Administração.

Artigo 2° - Fica atribuída à Comissão Especial, a responsabilidade de acompanhar o recebimento da Alimentação Escolar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Artigo 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 04 dias de novembro de 2019.



JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

**COORDENADORIA DE ADM
TERMO DE RESCISÃO 214/2019 AO CONTRATO N° 213/2018**

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: ALFA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME; REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA PESADA DO TIPO TRATOR DE ESTEIRA ZÉRO KM, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 851224/2017-SUDAM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; RESCISÃO UNILATERAL EM 05/11/2019.

**COORDENADORIA DE ADM
ATO DE RETIFICAÇÃO**

A PUBLICAÇÃO NO JORNAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, ANO XIV N° 3347, PAGINA 70 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA, ONDE LÊ-SE “MARINEZ RAIMONDI LARA”, LEIA-SE “ROSA IVÂNE MORETTO BOSHOLN”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019
- CONCURSO DE PROJETOS N° 01/2019**

Sr. *Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho*, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT toma público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o julgamento e valores adjudicados:

HOMOLOGA o processo licitatório na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019- CONCURSO DE PROJETOS N° 01/2019 - que tem como objeto o "CONCURSO DE PROJETOS, DESTINADO A SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 9.790/99, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA", que teve como vencedora a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ**, doravante denominada **OSCIP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ n° 21.103.364/0001-77.

Barra do Bugres, MT, 01 de Novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 022/2019

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, através do **PREGÃO PRESENCIAL**, torna público, que no Pregão Presencial n° 022/2019, com o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, obteve o seguinte resultado:

AUTO POSTO XIMIT LTDA - CNPJ 22.835.278/0001-11, sagrou-se vencedora dos itens 01 e 02.

J N AMURIM & CIA LTDA - EPP - CNPJ 05.880.887/0001-73, sagrou-se vencedora do item 03.

Nos preços discriminados abaixo:

Item 01:

Vencedor: AUTO POSTO XIMIT LTDA - CNPJ 22.835.278/0001-11

Valor unitário: R\$ 5,09 (Cinco reais e nove centavos)

Valor total: R\$ 709.037,00 (setecentos e nove mil e trinta e sete reais)

Item 02:

Vencedor: AUTO POSTO XIMIT LTDA - CNPJ 22.835.278/0001-11

Valor unitário: R\$ 4,33 (Três reais).

Valor total: R\$ 1.041.365,00 (Um milhão quarenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais).

Item 03:

Vencedor: J N AMURIM & CIA LTDA - EPP - CNPJ 05.880.887/0001-73

Valor unitário: R\$ 4,22 (Três reais e cinquenta centavos)

Valor total: R\$ 2.789.420,00 (Dois milhões setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte reais).

O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Avenida Marco Aurelio Fullin, s/n, Centro, neste município de Bom Jesus do Araguaia/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público (07h30m à 11h30m e 13h30m à 17h30m).